



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 048/2018

Indefere o pedido de redistribuição do servidor Alexandre Bastos dos Santos, deste Regional, tendo por reciprocidade um cargo vago idêntico do TRT da 1ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor; Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, em substituição, Dr. Marcius Cruz da Ponte Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 104/2018 e demais informações constantes do Processo TRT nº DP-1067/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de redistribuição do servidor ALEXANDRE BASTOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, deste Regional, em reciprocidade com cargo vago idêntico do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, tendo em vista que a vaga a ser redistribuída decorre de aposentadoria e, portanto, sem autorização de provimento pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nos termos do art. 6º da Recomendação CSJT nº 21/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de março de 2018

JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência